



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 003/2022

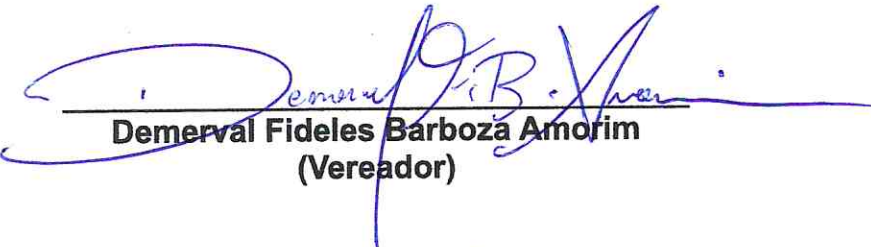
Demerval Fideles Barboza Amorim, David Hudson Amorim e Francislei Martins Ribeiro, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno, requer à mesa, ouvido o Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Marco Aurélio Raminho, prefeito municipal. Segue:

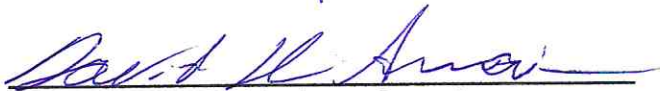
- Reiteram Indicação nº 17/2021, datada de Outubro de 2021, no intuito de que o Exmo.Sr. Prefeito Municipal tome a iniciativa, e envie esforços para aquisição de “Tablets” para uso dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Técnicos em Enfermagem para o exercício de suas funções laborais.

JUSTIFICATIVA


Esta Proposta de Indicação se justifica pelo patente interesse público, sendo medida que contribui para assegurar o direito à saúde previsto no art.196 da Constituição Federal. Também, garante a observância ao **princípio da Eficiência** na Administração Pública, previsto no **artigo 37** de nossa Carta Magna. Dessa forma é o que se propõe.

Sala das Sessões 11 de Agosto de 2022.


Demerval Fideles Barboza Amorim
(Vereador)


David Hudson Amorim
(Vereador)


Francislei Martins Ribeiro
(Vereador)


12-08-22